



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021

02 DE JANEIRO DE 2021

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia **VALDELI FORTE FERREIRA** como Secretário de Administração Geral da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **VALDELI FORTE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 0.324.315-0 - SEJSP/MT, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso - SEJSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 324.315.611-53, para exercer a Função de **Secretário de Administração Geral** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

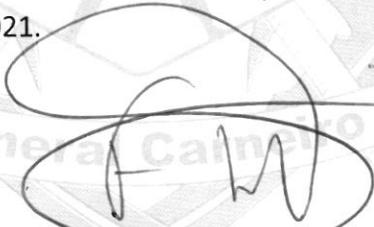
Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2021.



FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso,



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021

02 DE JANEIRO DE 2021

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia **RAFAEL KRUEGEL LEITE** como Tesoureiro da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **RAFAEL KRUEGEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 56.317.660-X-SSP/SP, expedida pela Secretaria Segurança Pública de São Paulo - SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 039.236.471-90, para exercer a Função de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

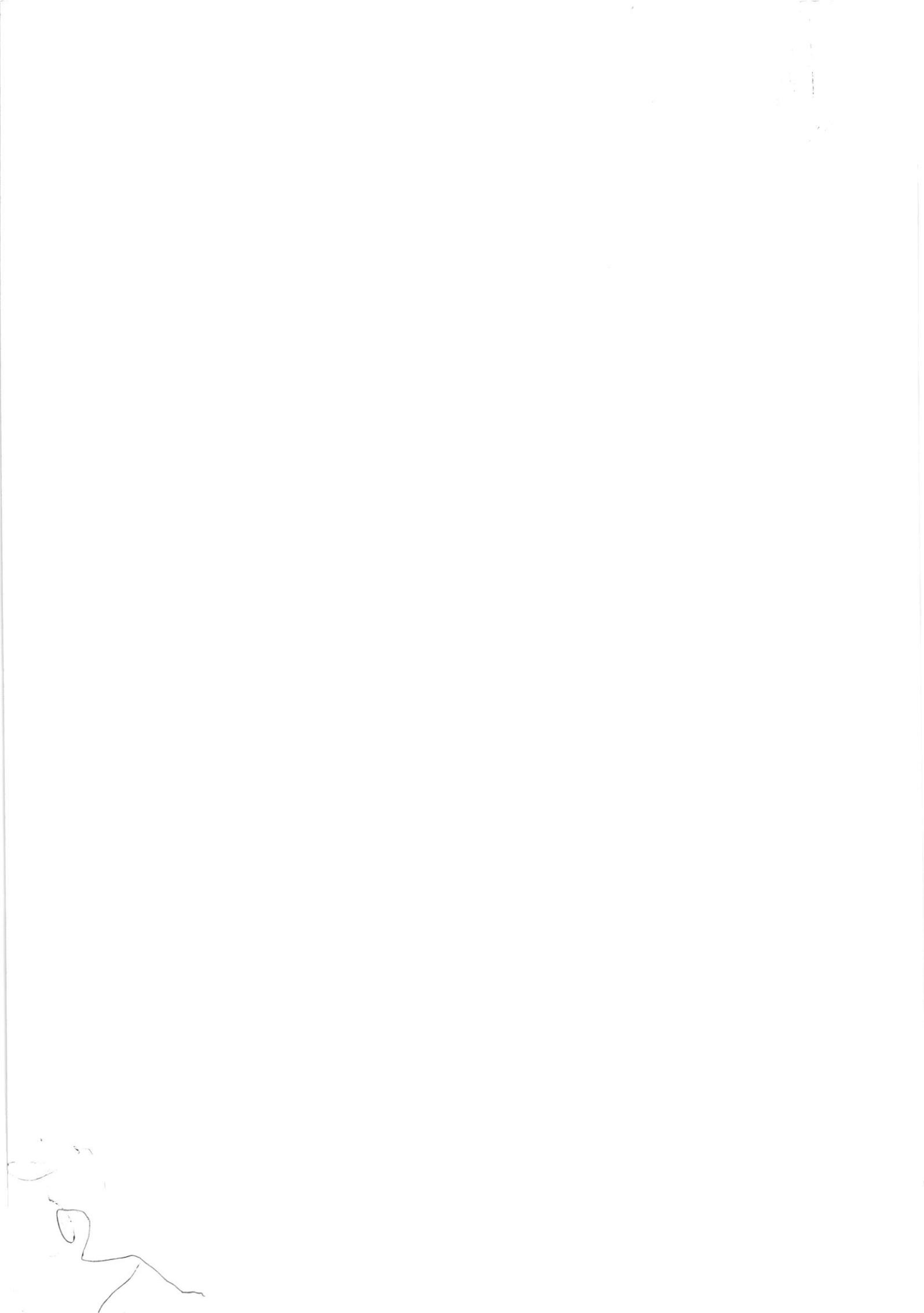
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2021.



FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso,





Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 003/2021

05 DE JANEIRO DE 2021.

**“FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA -
Presidente da Câmara Municipal de General
Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de
atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para o respectivos cargos os seguintes membros que formarão a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DESEMPENHO E PROGRESSÃO DE FUNCIONÁRIOS** para o exercício de 2021, composto da seguinte forma:

FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA - Presidente - CPF Nº. 002.867.561-45

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES - Secretário - CPF Nº. 000.199.451-40

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS - Membro - CPF Nº. 009.715.251-02

RAFAEL KRUEGEL LEITE - Membro - CPF Nº. 039.236.471-90

DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA - Membro - CPF Nº 016.227.551-03

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 05 de Janeiro de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000

General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 003/2021

05 DE JANEIRO DE 2021.

**“FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA -
Presidente da Câmara Municipal de General
Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de
atribuições que lhe são conferidas por Lei.**

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para o respectivos cargos os seguintes membros que formarão a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DESEMPENHO E PROGRESSÃO DE FUNCIONÁRIOS** para o exercício de 2021, composto da seguinte forma:

FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA - Presidente - CPF Nº. 002.867.561-45

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES - Secretário - CPF Nº. 000.199.451-40

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS - Membro - CPF Nº. 009.715.251-02

RAFAEL KRUEGEL LEITE - Membro - CPF Nº. 039.236.471-90

DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA - Membro - CPF Nº 016.227.551-03

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 05 de Janeiro de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº. 003/2021

05 DE JANEIRO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados para o respectivos cargos os seguintes membros que formarão a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DESEMPENHO E PROGRESSÃO DE FUNCIONÁRIOS** para o exercício de 2021, composto da seguinte forma:

FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA - Presidente - CPF Nº. 002.867.561-45

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES - Secretário - CPF Nº. 000.199.451-40

DIVINO APARECIDO SANTOS FREITAS - Membro - CPF Nº. 009.715.251-02

RAFAEL KRUEGEL LEITE - Membro - CPF Nº. 039.236.471-90

DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA - Membro - CPF Nº 016.227.551-03

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 05 de Janeiro de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de

General Carneiro - Mato Grosso

CAMARA MUNICIPAL ATA DA SEGUNDA SESSÃO SOLENE EXTRAORDINARIA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (01.01.2021), às onze horas (11:00h), no Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida Rachid J. Mammed, nº 222, Centro, nesta cidade de General Carneiro-MT, reuniram-se os Vereadores: Admilson Vicente Pereira (PSB), Braúlio Lelis da Silva (PSB), Divino de Oliveira Santana (PL), Félix Henrik Batista de Sousa (PL), Janderson Lauro Pereira de Lacerda (PL), José Mauro Clau-

dio da Silva (DEM), Magnun Vinnícios Rodrigues Alves de Araújo (PSB), Sanisbete José Castañon Rodrigues (PSDB) e Sinderlei Barbosa Rodrigues (PL), sob a presidência do senhor Admilson Vicente Pereira, por ter sido o Vereador mais votado entre os presentes na última eleição de quinze de novembro de dois mil e vinte (15.11.2020). Após tomar assento convidou o senhor vereador Felix Henrik Batista de Sousa para secretariar os trabalhos, e dando prosseguimento após verificar o livro de presenças devidamente assinados, declarou aberta a presente Sessão Solene Extraordinária com a finalidade exclusiva de eleger os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, para o biênio 2021/2022. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente Admilson Vicente Pereira, disse que recebeu da funcionária da Câmara Municipal, senhora Júlia Mazzardo de Aquino apenas uma chapa para concorrer à eleição da Mesa que foi protocolada em vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte (28.12.2020), na Secretaria de Administração da Câmara Municipal obedecendo o Artigo 13, § 3º do Regimento Interno da Casa. E prosseguindo autorizou o senhor secretário Felix Henrik de Sousa a fazer a leitura da chapa única. Feita a leitura constatou-se que a chapa única é composta pelos seguintes Membros: Presidente: Félix Henrik Batista de Sousa (PL), Vice-Presidente: Divino de Oliveira Santana (PL), Primeiro Secretário: Sinderlei Barbosa Rodrigues (PL) e Segundo Secretário: Braúlio Lelis da Silva (PSB). Dando continuidade o senhor presidente Admilson Vicente Pereira informou que o processo de votação é aberto de acordo o Regimento Interno, e solicitou do senhor secretário Felix Henrik Batista de Sousa para fazer a chamada nominal dos vereadores um a um por ordem alfabética para irem até a tribuna proferir os seus votos. Terminada a votação o senhor secretário Felix Henrik Batista de Sousa informou ao senhor presidente Admilson Vicente Pereira que em seguida apresentou o resultado da votação, sendo eleita a chapa única por unanimidade. Após proclamar o resultado da votação o senhor presidente Admilson Vicente Pereira declarou eleito o Excelentíssimo senhor vereador Félix Henrik Batista de Sousa ao cargo de presidente e os demais Membros que compõe a chapa nos seus respectivos cargos para o próximo biênio de 2021/2022, cumprimentou e desejou boa sorte e convidou a tomar o assento da

Presidência. O novo presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, para o biênio 2021/2022, senhor Felix Henrik Batista de Sousa passou a presidir a Sessão Solene Extraordinária e convidou o senhor vereador Braúlio Lelis da Silva para secretariar e dar continuidade aos trabalhos. O senhor presidente Félix Henrik Batista de Sousa agradeceu os votos recebidos e a confiança nele depositada, e pediu aos Nobres Colegas Vereadores, união, trabalho e seriedade para que juntos possam resgatar a credibilidade do Poder Legislativo, só assim os Vereadores possam ser vistos pela sociedade Generalcarneirenses como exemplo de força, e determinação para o progresso e desenvolvimento do município, e bem estar da população. Em seguida o senhor presidente Félix Henrik Batista de Sousa convocou os Nobres Vereadores para uma Sessão Extraordinária para a composição das Comissões Permanente da Câmara Municipal para logo em seguida, dose horas (12:00h), e não havendo nada mais a tratar, o senhor presidente Félix Henrik Batista de Sousa deu por encerrada a Sessão Extraordinária e determinou o senhor vereador Braúlio Lelis da Silva que lavrasse a Ata que vai devidamente assinada pelos Senhores Vereadores.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Vereador/Presidente (PL)

DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA - Vereador/Vice-Presidente (PL)

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES - Vereador/Primeiro Secretário (PL)

BRAÚLIO LELIS DA SILVA - Vereador/Segundo Secretário (PSB)

ADMILSON VICENTE PEREIRA - Vereador (PSB)

JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA - Vereador (PL)

JOSÉ MAURO CLAUDIO DA SILVA - Vereador (DEM)

MAGNUN VINNÍCIOS RODRIGUES ALVES DE ARAÚJO - Vereador (PSB)



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2021

PORTARIA nº 008/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a servidora **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, nomeada através do Ato de Nomeação nº 003/2019 - Portaria nº 004/2019 de 28.01.2019, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XIV nº 3.155 de 29.01.2019, no cargo de **Assessora Parlamentar**.

CONSIDERANDO que conforme Atestado de Licença a Maternidade assinado pela Ginecologista e Obstetrícia Dr^a Elaine Maia Alves Borges - CRM: 4759-MT, solicita Licença pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 01.03.2021 a servidora Júlia Mazzardo de Aquino.

CONSIDERANDO que a necessidade de contratação de um servidor para assumir o cargo vago pelo período do afastamento da titular.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, para exercer a função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 004/2021

PORTARIA nº 008/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a servidora **JULIA MAZZARDO DE AQUINO**, nomeada através do Ato de Nomeação nº 003/2019 - Portaria nº 004/2019 de 28.01.2019, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso - Ano XIV nº 3.155 de 29.01.2019, no cargo de **Assessora Parlamentar**.

CONSIDERANDO que conforme Atestado de Licença a Maternidade assinado pela Ginecologista e Obstetrícia Dr^a Elaine Maia Alves Borges - CRM: 4759-MT, solicita Licença pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir de 01.03.2021 a servidora Júlia Mazzardo de Aquino.

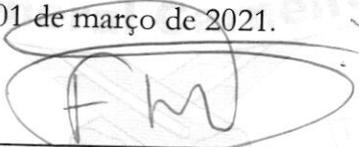
CONSIDERANDO que a necessidade de contratação de um servidor para assumir o cargo vago pelo período do afastamento da titular.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, para exercer a função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2021.



FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 008-I/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, foi empossada em 01.02.2000 conforme Termo de Posse e Decreto de Nomeação nº 04/2000 de 31.01.2000, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CONSIDERANDO que de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, após completar o período aquisitivo o servidor público terá direito a gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a servidora completou seu 21º (vigésimo primeiro), período aquisitivo de férias em 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Requerimento nº 001/2021 em 30.03.2021, solicitando 30 (trinta) dias para gozo de férias, a contar a partir de 01 à 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, 30 (trinta) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020 no período compreendido entre **01 a 30 de abril de 2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

CANCELADO

Em 31/03/2021

Valdeli Fontes Pereira
Secretário de Administração Geral
Portaria Nº 001/2021

PORTARIA Nº 008/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, foi empossada em 01.02.2000 conforme Termo de Posse e Decreto de Nomeação nº 04/2000 de 31.01.2000, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CONSIDERANDO que de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, após completar o período aquisitivo o servidor público terá direito a gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a servidora completou seu 21º (vigésimo primeiro), período aquisitivo de férias em 01 de fevereiro de 2021;

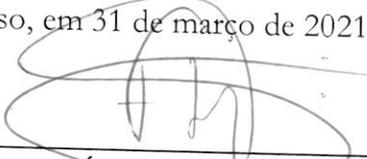
CONSIDERANDO que a servidora apresentou Requerimento nº 001/2021 em 30.03.2021, solicitando 30 (trinta) dias para gozo de férias, a contar a partir de 01 à 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, 30 (trinta) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2020 no período compreendido entre **01 a 30 de abril de 2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2021.



FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 003/2021

PORTARIA Nº 009/2021

01 DE MARÇO DE 2021

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia **JANAINA LUZ DA COSTA** como **Assistente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **JANAINA LUZ DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 1770772-2 - SSP/MT, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 016.097.311-23, para exercer a Função de **Assistente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de Março de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Rua Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO 003/2021

PORTARIA Nº 009/2021

01 DE MARÇO DE 2021

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, nomeia **JANAINA LUZ DA COSTA** como **Assistente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **JANAINA LUZ DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 1770772-2 - SSP/MT, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 016.097.311-23, para exercer a Função de **Assistente Administrativo** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de Março de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Rua Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 009-I-2021

12 DE MAIO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Lei Municipal nº 784/2015 de 18 de novembro de 2015 que “Dispõe sobre a Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro e dá outras providências.

Considerando que a Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Considerando que compete a Ouvidoria receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas na Lei nº 784/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal 784/2015, Nomear **RAFAEL KRUEGEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 56.317.660-X-SSP/SP, expedida pela Secretaria Segurança Pública de São Paulo - SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF, sob nº 039.236.471-90, como **OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em
12 de maio de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 009-I-2021

12 DE MAIO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Lei Municipal nº 784/2015 de 18 de novembro de 2015 que “Dispõe sobre a Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro e dá outras providências.

Considerando que a Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Considerando que compete a Ouvidoria receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas na Lei nº 784/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal 784/2015, Nomear **RAFAEL KRUEGEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 56.317.660-X-SSP/SP, expedida pela Secretaria Segurança Pública de São Paulo - SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF, sob nº 039.236.471-90, como **OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em
12 de maio de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº. 009-I-2021

12 DE MAIO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Lei Municipal nº 784/2015 de 18 de novembro de 2015 que “Dispõe sobre a Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro e dá outras providências.

Considerando que a Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Considerando que compete a Ouvidoria receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas na Lei nº 784/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal 784/2015, Nomear **RAFAEL KRUEGEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 56.317.660-X-SSP/SP, expedida pela Secretaria Segurança Pública de São Paulo - SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF, sob nº 039.236.471-90, como **OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

CANCELADO

Em 12/05/2021

Valdeli Forte Ferreira
Secretário de Administração Geral
Portaria Nº 001/2021

PORTARIA Nº. 009/2021

12 DE MAIO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Lei Municipal nº 784/2015 de 18 de novembro de 2015 que “Dispõe sobre a Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro e dá outras providências.

Considerando que a Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Considerando que compete a Ouvidoria receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas na Lei nº 784/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal 784/2015, Nomear **RAFAEL KRUEGEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 56.317.660-X-SSP/SP, expedida pela Secretaria Segurança Pública de São Paulo - SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob nº 039.236.471-90, como **OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em
12 de maio de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso

Fone/Fax: (66) 3416-1144

Av. Rachid J. Mammed, nº 222 - Centro - CEP: 78.620-000
General Carneiro - Mato Grosso - e-mail: camara_gen@yahoo.com.br / www.camarageneralcarneiro.mt.gov.br/



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro
Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

CANCELADO
Em 12/05/2021

Valdeci F. de A. Ferreira
Secretário de Administração Geral
Portaria Nº 001/2021

PORTARIA Nº. 009/2021

12 DE MAIO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Lei Municipal nº 784/2015 de 18 de novembro de 2015 que “Dispõe sobre a Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro e dá outras providências.

Considerando que a Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Considerando que compete a Ouvidoria receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas na Lei nº 784/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal 784/2015, Nomear **RAFAEL KRUEGEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 56.317.660-X-SSP/SP, expedida pela Secretaria Segurança Pública de São Paulo - SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF/MF, sob nº 039.236.471-90, como **OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em
12 de maio de 2021.


FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro
Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

CANCELADO
Em 12/05/2021
Valdeli Forte Ferreira
Secretário de Administração Geral
Portaria Nº 001/2021

PORTARIA Nº. 009/2021

12 DE MAIO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Lei Municipal nº 784/2015 de 18 de novembro de 2015 que “Dispõe sobre a Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro e dá outras providências.

Considerando que a Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Considerando que compete a Ouvidoria receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas na Lei nº 784/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal 784/2015, Nomear **RAFAEL KRUEGEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 56.317.660-X-SSP/SP, expedida pela Secretaria Segurança Pública de São Paulo - SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob nº 039.236.471-90, como **OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em
12 de maio de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro
Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

CANCELADO
Em 19/05/2021
Valdeli Fortes Ferreira
Secretário de Administração Geral
Portaria Nº 001/2021

PORTARIA Nº. 009/2021

12 DE MAIO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Lei Municipal nº 784/2015 de 18 de novembro de 2015 que “Dispõe sobre a Criação da Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro e dá outras providências.

Considerando que a Ouvidoria da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, tem por objetivo assegurar, de modo permanente e eficaz, a preservação dos princípios de legalidade, moralidade e eficiência dos atos dos agentes da Administração Direta e Indireta, inclusive das empresas públicas e sociedades nas quais o Município detenha capital majoritário, e entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população.

Considerando que compete a Ouvidoria receber denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados arbitrários, desonestos, indecorosos, ilegais, irregulares ou que violem os direitos individuais ou coletivos, praticados por servidores civis e militares da Administração Pública Municipal direta e indireta e daquelas entidades referidas na Lei nº 784/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - De acordo com a Lei Municipal 784/2015, Nomear **RAFAEL KRUEGEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 56.317.660-X-SSP/SP, expedida pela Secretaria Segurança Pública de São Paulo - SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF/MF, sob nº 039.236.471-90, como **OUVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Artigo 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em
12 de maio de 2021.


FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro -Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE EXONERAÇÃO N° 001/2021

PORTARIA N° 010/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, da função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE EXONERAÇÃO N° 001/2021

PORTARIA N° 010/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, da função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 001/2021

PORTARIA Nº 010/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, da função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 010/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a servidora **FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA**, foi empossada em 01.09.2011 conforme Termo de Posse, Amparado pela Lei Orgânica do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 010 de 23 de novembro de 2010, e considerando ainda o Decreto (Convocação) nº 07/2010 de 31.08.2011, e conforme item 07 e subitem 7.3 do Edital de Concurso Público 01/2010 de 08.11.2010, para exercer o cargo de **CONTADORA**;

CONSIDERANDO que de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, após completar o período aquisitivo o servidor público terá direito a gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a servidora completou seu 9º (nono), período aquisitivo de férias em 01 de setembro de 2020;

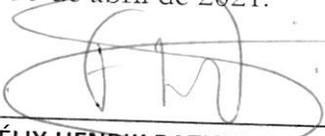
CONSIDERANDO que a servidora apresentou Requerimento nº 009/2021 em 30.04.2021, solicitando 30 (trinta) dias para gozo de férias, a contar a partir de 01 à 30 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **FABRÍCIA FRANCISCA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **CONTADORA** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, 30 (trinta) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 a 30 de setembro de 2020 no período compreendido entre **01 a 30 de maio de 2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 30 de abril de 2021.


FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 002/2021

PORTARIA Nº 011/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JÚLIA MAZZARDO DE AQUINO** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 2463914-1 - SEJSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 039.138.661-16, da função de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 002/2021

PORTARIA Nº 011/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JÚLIA MAZZARDO DE AQUINO** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 2463914-1 - SEJSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 039.138.661-16, da função de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 002/2021

PORTARIA Nº 011/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JÚLIA MAZZARDO DE AQUINO** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 2463914-1 - SEJSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 039.138.661-16, da função de **Assessora Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 005/2021

PORTARIA nº 012/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, para exercer a função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 005/2021

PORTARIA nº 012/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, para exercer a função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 005/2021

PORTARIA nº 012/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, para exercer a função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 006/2021

PORTARIA nº 013/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JÚLIA MAZZARDO DE AQUINO** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 2463914-1 - SEJSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 039.138.661-16, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 006/2021

PORTARIA nº 013/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JÚLIA MAZZARDO DE AQUINO** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 2463914-1 - SEJSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 039.138.661-16, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 006/2021

PORTARIA nº 013/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JÚLIA MAZZARDO DE AQUINO** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 2463914-1 - SEJSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 039.138.661-16, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ERRATA

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 001/2021

PORTARIA Nº 014/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

A Portaria nº. 10/2021 de 30 de junho de 2021, publicado na edição nº <https://diariomunicipal.org/admin/publicacao/860338/> de 06 de julho de 2021, do Diário dos Municípios da Associação dos Municípios Mato-grossenses (AMM), tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º. Exonerar **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, da função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Onde se lê: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.

Leia-se: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ERRATA

ATO DE EXONERAÇÃO N° 001/2021

PORTARIA N° 014/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

A Portaria nº. 10/2021 de 30 de junho de 2021, publicado na edição nº <https://diariomunicipal.org/admin/publicacao/860338/> de 06 de julho de 2021, do Diário dos Municípios da Associação dos Municípios Mato-grossenses (AMM), tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º. Exonerar **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, da função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Onde se lê: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.

Leia-se: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ERRATA

ATO DE EXONERAÇÃO N° 001/2021

PORTARIA N° 014/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

A Portaria nº. 10/2021 de 30 de junho de 2021, publicado na edição nº <https://diariomunicipal.org/admin/publicacao/860338/> de 06 de julho de 2021, do Diário dos Municípios da Associação dos Municípios Mato-grossenses (AMM), tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Art. 1º. Exonerar **CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, da função de **Assessor Parlamentar** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Onde se lê: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 30 de junho de 2021.

Leia-se: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 003/2021

PORTARIA Nº 015/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA,
Presidente da Câmara de Vereadores de General
Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JÚLIA MAZZARDO DE AQUINO** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 2463914-1 - SEJSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 039.138.661-16, da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

ATO DE EXONERAÇÃO Nº 003/2021

PORTARIA Nº 015/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA,
Presidente da Câmara de Vereadores de General
Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **JÚLIA MAZZARDO DE AQUINO** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 2463914-1 - SEJSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 039.138.661-16, da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 30 de julho de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 016/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, foi empossada em 01.02.2000 conforme Termo de Posse e Decreto de Nomeação nº 04/2000 de 31.01.2000, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CONSIDERANDO que de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, após completar o período aquisitivo o servidor público terá direito a gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a servidora completou seu 21º (vigésimo primeiro), período aquisitivo de férias em 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Requerimento nº 002/2021 em 30.07.2021, solicitando 30 (trinta) dias para gozo de férias, a contar a partir de 01 à 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, 30 (trinta) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021 no período compreendido entre **01 a 30 de agosto de 2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA N° 016/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERWERCK**, foi empossada em 01.02.2000 conforme Termo de Posse e Decreto de Nomeação n° 04/2000 de 31.01.2000, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CONSIDERANDO que de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, após completar o período aquisitivo o servidor público terá direito a gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a servidora completou seu 21° (vigésimo primeiro), período aquisitivo de férias em 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Requerimento n° 002/2021 em 30.07.2021, solicitando 30 (trinta) dias para gozo de férias, a contar a partir de 01 à 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERWERCK**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, 30 (trinta) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021 no período compreendido entre **01 a 30 de agosto de 2021**.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 016/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, foi empossada em 01.02.2000 conforme Termo de Posse e Decreto de Nomeação nº 04/2000 de 31.01.2000, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CONSIDERANDO que de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, após completar o período aquisitivo o servidor público terá direito a gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a servidora completou seu 21º (vigésimo primeiro), período aquisitivo de férias em 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Requerimento nº 002/2021 em 30.07.2021, solicitando 30 (trinta) dias para gozo de férias, a contar a partir de 01 à 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERVERCK**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, 30 (trinta) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021 no período compreendido entre **01 a 30 de agosto de 2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 016/2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO que a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERWERCK**, foi empossada em 01.02.2000 conforme Termo de Posse e Decreto de Nomeação nº 04/2000 de 31.01.2000, para exercer o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

CONSIDERANDO que de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, após completar o período aquisitivo o servidor público terá direito a gozo de férias remuneradas com adicional de um terço;

CONSIDERANDO que a servidora completou seu 21º (vigésimo primeiro), período aquisitivo de férias em 01 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Requerimento nº 002/2021 em 30.07.2021, solicitando 30 (trinta) dias para gozo de férias, a contar a partir de 01 à 30 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIZA TEREZINHA MAUERWERCK**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, 30 (trinta) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021 no período compreendido entre **01 a 30 de agosto de 2021**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 01 de agosto de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 017/2021
01 DE SETEMBRO DE 2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 007/2021

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA DAVID** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 1636436-8 - SSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 015.941.731-76, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 017/2021
01 DE SETEMBRO DE 2021

ATO DE NOMEAÇÃO Nº 007/2021

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA DAVID** portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 1636436-8 - SSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 015.941.731-76, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, com todas as atribuições contidas no Plano de Cargos, Carreira e Salário do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2021.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 016/2022

30 DE DEZEMBRO DE 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA,
Presidente da Câmara de Vereadores de General
Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES,
portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do
Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, da função de **Assessor**
Parlamentar da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação,
revogada a Portaria nº 012/2021 eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 016/2022

30 DE DEZEMBRO DE 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA,
Presidente da Câmara de Vereadores de General
Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CÉSAR SANTANA ROCHA AIRES,
portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 242996112 - SEJSP/MT, e Inscrito do
Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 048.962.341-70, da função de **Assessor**
Parlamentar da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação,
revogada a Portaria nº 012/2021 eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 015/2022

30 DE DEZEMBRO DE 2022

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA DAVID portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 1636436-8 - SSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 015.941.731-76, da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 017/2021 eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 015/2022

30 DE DEZEMBRO DE 2022

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA, Presidente da Câmara de Vereadores de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOSIANE JISSELE RIBEIRO DA SILVA DAVID portadora da Cédula de Identidade (RG) sob nº 1636436-8 - SSP/MT, e Inscrita do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 015.941.731-76, da função de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 017/2021 eventuais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro,
Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 014/2022

30 DE DEZEMBRO DE 2022

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, exonerar **RAFAEL KRUEGEL LEITE** da função de Tesoureiro da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **RAFAEL KRUEGEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 56.317.660-X-SSP/SP, expedida pela Secretaria Segurança Pública de São Paulo - SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 039.236.471-90, exonerar da Função de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogada a Portaria nº 002/2021 e as as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 014/2022

30 DE DEZEMBRO DE 2022

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, exonerar **RAFAEL KRUEGEL LEITE** da função de Tesoureiro da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **RAFAEL KRUEGEL LEITE**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 56.317.660-X-SSP/SP, expedida pela Secretaria Segurança Pública de São Paulo - SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 039.236.471-90, exonerar da Função de **Tesoureiro** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogada a Portaria nº 002/2021 e as as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 013/2022

30 DE DEZEMBRO DE 2022

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, exonera **VALDELI FORTE FERREIRA** da função de Secretário de Administração Geral da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **VALDELI FORTE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 0.324.315-0 - SEJSP/MT, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso - SEJSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 324.315.611-53, da Função de **Secretário de Administração Geral** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogada a Portaria nº 001/2021 e as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

PORTARIA Nº 013/2022

30 DE DEZEMBRO DE 2022

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA - Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, exonera **VALDELI FORTE FERREIRA** da função de Secretário de Administração Geral da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso”.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o Senhor **VALDELI FORTE FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade (RG) sob nº 0.324.315-0 - SEJSP/MT, expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso - SEJSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob nº 324.315.611-53, da Função de **Secretário de Administração Geral** da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Portaria entrara em vigor da data de sua publicação, revogada a Portaria nº 001/2021 e as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 30 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo PROTOCOLADO EM <u>13 / 12 / 2022</u> Nº <u>128 / 2022</u> ASSINATURA <i>Vadeli Forte Ferreira</i> Secretário de Administração Geral Portaria Nº 001/2021	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 004/2022
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto	
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moções	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT.

Câmara Municipal de General Carneiro-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 15 / 12 / 2022

Félix Henrik Batista de Sousa
Presidente

"APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020 – GESTÃO DO PREFEITO MARCELO DE AQUINO".

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) emitiu Parecer Prévio Favorável a Aprovação das Contas do chefe do Poder Executivo, **Parecer nº 0155/2021 – TP, Processos nºs 10.119-2/2020 (19-1/2020, 51.945-6/2020, 1.335-8/2020, 49.987-0/2020 - apensos) TCE-MT**, que trata das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, relativas ao exercício de 2020, sob a gestão do Prefeito Marcelo de Aquino.

Considerando que em Sessão Ordinária realizada em 15 de Dezembro de 2022, o soberano Plenário deste Poder Legislativo Generalcarnerense após apreciação, discussão e votação decidiram **APROVAR O PARECER** formulado pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, Acatando o Parecer Prévio nº 155/2021 – TCE-MT, referente aos **Processos nºs 10.119-2/2020 (19-1/2020, 51.945-6/2020, 1.335-8/2020, 49.987-0/2020 - apensos) TCE-MT**, relativas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

General Carneiro – MT, sob a Gestão do Prefeito Marcelo de Aquino, referente ao exercício de 2020, devendo ser observada as recomendações contidas no referido Parecer do TCE-MT.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLANARIO DESTE PODER LEGISLATIVO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de General Carneiro Aprova as Contas anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro, relativa ao exercício de 2020, Gestão do Prefeito Marcelo de Aquino, acompanhando à decisão emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, referente ao processos nºs **10.119-2/2020 (19-1/2020, 51.945-6/2020, 1.335-8/2020, 49.987-0/2020 - apensos) TCE-MT** – Contas Anuais de Governo do Exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, Gestão do Prefeito Marcelo de Aquino.

Artigo 2º - Ficam APROVADAS as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, Exercício de 2020, constantes do Balanço Geral e Balancetes.

Artigo 3º - Registra-se e Publica-se a presente Resolução e encaminhe exemplares ao Ministério Público de Mato Grosso, Comarca de Barra do Garças e após encaminhe com cópia do protocolo de Ministério Público juntamente com o Processo desta casa de Leis para Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Esta RESOLUÇÃO entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contraria.

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, estado de Mato Grosso, em 13 de dezembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente/Vereador-PL

DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente/Vereador-PL

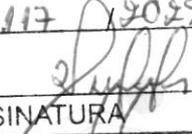
SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES
1º Secretário/Vereador-PL

BRÁULIO LEIS DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário/Vereador-PSB

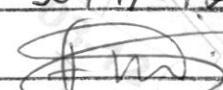


Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES		
<p>Protocolo PROTOCOLADO EM <u>28 / 11 / 2022</u> Nº <u>117 / 2022</u>  ASSINATURA Valdeir Forte Ferreira Secretário de Administração Geral Portaria Nº 001/2021</p>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº. 003/2022
	<input type="checkbox"/> Projeto de Decreto	
	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input type="checkbox"/> Moções	
	<input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO-MT.

Câmara Municipal de General Carneiro-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de <u>30 / 11 / 2022</u>


Félix Henrik Batista de Sousa
Presidente

ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 009/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu, **FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA** - Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica modificado o §2º do artigo 13 da Resolução nº 009/2017, de 29 de setembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Art. 13 § 2º - As chapas que concorrem à eleição da Mesa Diretora devem ser apresentadas e protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal com até 30 (trinta) minutos que antecedem a sessão que ocorrerá a eleição.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

Artigo 3º - Os demais artigos e incisos da Resolução nº 009/2017, de 29 de setembro de 2017, permanecem inalterados.

Artigo 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Aldemar de Aquino da Câmara Municipal de General Carneiro, estado de Mato Grosso, em 28 de novembro de 2022.

FÉLIX HENRIK BATISTA DE SOUSA
Presidente/Vereador-PL

DIVINO DE OLIVEIRA SANTANA
Vice-Presidente/Vereador-PL

SINDERLEI BARBOSA RODRIGUES
1º Secretário/Vereador-PL

BRÁULIO LELIS DA SILVA JÚNIOR
2º Secretário/Vereador-PSB